



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2397, de 31 de julho de 1991

"Dispõe sobre alteração do número de vagas de funções trabalhistas integrantes do Quadro de Servidores da - Prefeitura Municipal, regidas pela Consolidação das - Leis do Trabalho - CLT".

ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito - Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA

Artigo 1º - Fica alterado o número de vagas das funções trabalhistas abaixo discriminadas, constantes do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal, regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT:

<u>FUNÇÃO TRABALHISTA</u>	<u>DE</u>	<u>PARA</u>
Atendente de Enfermagem	29	32
Auxiliar de Almojarifado Farmacêutico	01	03
Chefe de Enfermagem	03	04
Merendeira "A"	88	95
Professor Auxiliar	14	15
Vigia	75	80

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor no dia 1º de agosto de 1991, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 31 de julho de 1991.

ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Diretoria na data supra.

MESSIAS CANDIDO DA SILVA
Diretor de Administração em exercício